



NORMAS PARA CONSTITUIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAIS DE MESA ASSOCIAÇÃO PARA O QUADRO LIGA E FEDERAÇÃO ÉPOCA 2026/2027

A. PRINCÍPIOS GERAIS

1. São constituídos no âmbito do CAD/ABP quatro quadros de Oficiais de Mesa, a saber:
 - a) Quadro da Liga Portuguesa de Basquetebol(LPB), constituído por, no máximo, 14 Oficiais de Mesa com plena disponibilidade no início da época;
 - b) Quadro Oficiais de Mesa Federação, é constituído por 25 Oficiais de Mesa, com plena disponibilidade no início da época;
 - c) Quadro de Acesso a Oficial de Mesa Federação;
 - d) Quadro de Oficiais de Mesa Associação;
2. Os Oficiais de Mesa dos presentes quadros terão de realizar, no mínimo, obrigatoriamente dois (2) testes teóricos do CAD/ABP;
3. Os Oficiais de todos os quadros têm que, com regularidade, participar nas ações de Formações do CAD-ABP;
4. Os Oficiais de Mesa serão avaliados no seu desempenho, na sua vertente teórica, na sua participação nas ações de formação efetuadas e através do fator ético-desportivo;
5. Salvo por motivos devidamente justificados e aceites pelo CAD/ABP, os Oficiais de Mesa dos respetivos quadros que não realizem algum dos testes teóricos, serão classificados com zero respostas certas;
6. Caso a justificação seja aceite, será realizado apenas um teste de recuperação, em data a fixar pelo CAD/ABP, pelo que em situação de falta aos 2 testes será considerada a nota do teste de recuperação, mais a penalização de 2 pontos referente ao teste em falta;
7. Para a classificação dos Oficiais de Mesa LPB serão tidas em consideração as observações efetuadas pelos CT's e para os Oficiais de Mesa do quadro Federação serão tidas em consideração as observações dos Observadores de bancada nomeados pelo CA/FPB;
8. No final de cada processo classificativo os resultados serão publicados;
9. No final da época, de acordo com o número de vagas existentes, o preenchimento das vagas abertas pelo CA/FPB, será efetuado de acordo com a classificação final publicada em cada um dos quadros.



B. QUADRO ACESSO OM FEDERAÇÃO

1. Podem candidatar-se ao quadro de Acesso a Oficial de Mesa Federação os Juizes que, cumulativamente, reúnam os seguintes requisitos:
 - a) OM Associação que, no mínimo, tenham 3 épocas completas nesta categoria;
 - b) Tenham atuado, com regularidade, na época anterior;
 - c) Demonstrem disponibilidade para atuar com regularidade, designadamente aos sábados, domingo e feriados, na presente época;
2. Se o número de candidaturas for superior a 12, será efetuado um Teste Teórico de 30 perguntas, para a seleção dos 12 melhor classificados para integrar o Quadro de Acesso;
3. Os OMs que tenham as condições enunciadas e pretendam participar no Quadro de Acesso, **terão que se candidatar, por email, após a abertura das candidaturas por parte do CAD, no prazo de 5 dias úteis;**

C. MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO

1. Oficiais de Mesa quadro LPB

A avaliação do desempenho no processo de classificação do CAD/ABP será efetuada com recurso às notas de avaliação dos CT's que tenham realizado, no mínimo, 16 Observações a Oficiais de Mesa do CAD/ABP nas competições da LPB, Taça Hugo dos Santos ou Taça de Portugal masculino;
2. Oficiais de Mesa Quadro Federação

A avaliação do desempenho no processo de classificação do CAD/ABP será efetuada com recurso às notas de avaliação de todos os Observadores de bancada que tenham efetuado, no mínimo, 4 Observações a oficiais de mesa do CAD/ABP;
3. Fator de correção

Em ambos os quadros, o facto de correção de cada CT/Observador será calculado tendo em consideração a media de todas as observações relevantes para o respetivo quadro e a media das notas de cada um dos Observadores a OM do CAD/Porto, deixando de ser tida em consideração as notas atribuídas a Oficiais de Mesa de outras Associações e as notas que não tenham relevância para o respetivo quadro.
4. A classificação resultante das avaliações efetuadas por CT's e Observadores de bancada nomeados pelo CA-FPB (incluindo eventuais penalizações nos testes realizados pelo CA), correspondente a 85% da nota final;
5. A participação em 75% das ações de formação efetuadas pelo CAD-ABP (quem frequentar os 75% das formações será considerado uma participação efetiva de 100%, mantendo-se esta proporcionalidade para participações inferiores a 75% - correspondente a 15% da nota final;



6. O resultado dos testes teóricos efetuados pelo CAD será considerado para cálculo da classificação final, considerando-se de forma independente o resultado de cada um dos testes, de acordo com a seguinte tabela de penalizações:

Média Respostas Certas	Penalização
20 - 17	0
16 - 15	0,25
14 - 13	0,50
12 - 11	0,75
10	1
Menos 10	2

7. Facto ético-desportivo – atenta a menor disponibilidade e colaboração para com o CAD/ABP, as faltas a jogos e comportamentos incorretos assumidos perante Colegas ou quaisquer outros agentes da modalidade, por decisão do CAD/ABP pode ser aplicada uma penalização entre um (1) e dois (2) pontos percentuais na classificação final, atenta a gravidade da situação.

8. Exemplo classificação final:

Avaliação LPB/FPB

Nota Observações dos CT/Observadores relevantes	Nota observações com ponderação comissário no quadro CAD/ABP	Penalização CA	Nota Final
89,435	90,120	0,25	89,870

Resultado Final CAD/ABP

Nota resultante de avaliações FPB	Ponderação 85%	Formação	Ponderação 15%	Penalização Testes CAD/ABP (cada teste)	Nota Final ABP
89,870	76,3895	100	15	0,25+0,50	90,640

D. MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO OM QA Federação

1. Cada um dos candidatos será observado duas vezes por cada um dos 3 observadores nomeados;
2. Cada Observador avaliará o desempenho de cada candidato numa função;
(exº Observador “A”- Marcador; Observador “B” – Cronometrista; Observador “C” – Operador 14/24”)
3. A média das 6 avaliações efetuadas pelo Quadro de Observadores Distritais, correspondente a 85% da nota final;



4. A participação em 75% das ações de formação efetuadas pelo CAD-ABP (quem frequentar os 75% das formações será considerado uma participação efetiva de 100%, mantendo-se esta proporcionalidade para participações inferiores a 75% - correspondente a 15% da nota final;
5. Realização dos testes teóricos efetuados pelo CAD, cujos resultados de cada teste serão considerados para cálculo da classificação final, de acordo com a seguinte tabela de penalizações:

Exemplo:

Respostas certas	Penalização
20 - 17	0
16 - 15	0,25
14 - 13	0,50
12 - 11	0,75
10	1
Menos 10	2

6. Factor ético-desportivo – atenta a menor disponibilidade e colaboração para com o CAD/ABP, as faltas a jogos e comportamentos incorretos assumidos perante Colegas ou quaisquer outros agentes da modalidade, por decisão do CAD/ABP pode ser aplicada uma penalização entre um (1) e dois (2) pontos percentuais na classificação final, atenta a gravidade da situação.

EXEMPLO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nota Observações	Ponderação 85%	Formação	Ponderação 15%	Penalização Testes (cada um dos testes)	Nota Final ABP
89,870	76,3895	100	15	1+0,25	90,140

E. CONSTITUIÇÃO DO CORPO DE OBSERVADORES DISTRITAIS

1. O corpo de Observadores deste quadro na época 2026/2027 é constituído pelos seguintes elementos:
 - Manuela Ribeiro
 - Mónica Santos
 - Rui Azevedo
2. A observação dos candidatos será efetuada em jogos onde o observador distrital é nomeado com os candidatos para o jogo;



F. PREENCHIMENTO VAGAS

1. Quadro LPB 2026/2027

O quadro é composto por 14 OM, sendo preenchido pelos OM classificados até ao 11º lugar na época anterior, os 2 melhores classificados do quadro Federação e a Oficial de Mesa LPB com atividade suspensa na época 2025/2026;

2. Quadro LPB 2027/2028

- a. Tendo em consideração o Comunicado nº 79/CA- 2025-2026, 07.07.2026, na época 2027/2028 o quadro de OM LPB será constituído tendo em consideração o seguinte:
 - i. 1 equipa LPB – 8 (oito) oficiais de mesa, devendo ser obrigatoriamente preenchidas as vagas na sua totalidade;
 - ii. Por cada equipa LPB adicional da área da respetiva Associação, a mesma tem obrigatoriamente de adicionar 4 (quatro) oficiais de mesa.
- b. O quadro de OM LPB será preenchido de acordo com as seguintes hipóteses:
 - i. 8 Oficiais de Mesa - 7 OMs melhor classificados na época 2026/2027, e o 1º classificado do quadro Federação;
 - ii. 12 Oficiais de Mesa – Os 10 OM melhor classificados na época 2026/2027, acrescido dos 2 melhores classificados do quadro Federação;
 - iii. 16 Oficiais de Mesa – pelos 14 OM melhor classificados na época 2026/2027, acrescido dos 2 melhores classificados do quadro Federação.
 - iv. No caso de haver vagas a preencher, estas serão preenchidas, alternadamente, por recurso respetivamente, ao melhor classificado despromovido e ao melhor classificado seguinte do quadro de acesso, e assim sucessivamente;

3. O Quadro OM Federação na época 2026/2027 é composto por 25 elementos, sendo constituído da seguinte forma;

- a. Os 3 últimos classificados do quadro LPB na época 2025/2026;
- b. Os classificados na época 2025/2026 entre o 3ª e o 22º lugar do quadro Federação;
- c. Os 2 melhores classificados do quadro de acesso;
- d. Havendo mais vagas a preencher serão preenchidas, alternadamente, por recurso respetivamente, ao melhor classificado despromovido, ao 3º classificado do quadro de acesso e assim sucessivamente;



- e. Descem ao quadro Associação os 3 últimos classificados do quadro Federação;
 - f. No caso de haver vagas a preencher, estas serão preenchidas, alternadamente, por recurso respetivamente, ao melhor classificado despromovido e ao melhor classificado seguinte do quadro de acesso, e assim sucessivamente;
4. Se existir igualdade entre dois ou mais candidatos no final do processo com possibilidade de integrar o quadro LPB/FPB ou de descer para o quadro Associação, dar-se-á prioridade (a manter/subir o quadro) ao OM com:
- a. maior classificação na componente das observações;
 - b. mais experiência/anos de categoria.
5. Caso persista igualdade realizar-se-á um teste eliminatório.

G. OFICIAIS DE MESA ASSOCIAÇÃO

Os OM de categoria Associação que tenham, no mínimo, 1 época completa de exercício e, no máximo, 3 épocas completas de exercício, e que não integrem o quadro de acesso, serão acompanhados e avaliados qualitativamente no exercício das suas funções por OM/Observador nomeado para o efeito, aquando das nomeações para o jogo.

H. CLASSIFICAÇÕES APROVADAS

Após a publicação das classificações finais, os Juízes dispõem de 5 dias úteis para apresentar qualquer reclamação ou dúvida sobre as mesmas, que merecerão resposta fundamentada por parte do CAD/ABP.

NOTA: Situações omissas nas presentes normas serão alvo de análise por parte do Diretor Técnico de Arbitragem, sendo a decisão final tomada pelo CAD-ABP.